Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 CGC 10.131.075/0001-00

— Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 60 / 88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuce no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com os artigos ' 96 e 97, item I, Lei Federal nº 6123 de 20 de Julho de 1968, e nos termes' da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de Julho de 1981, e ainda de conformidade com o disposto do Artigo 2º da Lei Municipal nº 315 de 20 de Outu bro de 1982.

RESOLVE:

I - Aposentar por tempo de Serviços, com vencimentos integral, a' funcionaria, ADELNICE MORAES DE SOUZA, Professora Municipal do quadro dos efetivos desta Prefeitura, em atendimento ao requerimento da mesma, a partir desta data.

II - A presente portaria entrara en vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO EM, 27 de Maio de 1988.

-Andre Luiz Pinto Cabral

- Prefeito Municipal -